



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40706

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/09/2025

EDITAL NÚMERO: 606 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1500-0029262-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0535-BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSÓRIOS;

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO É O ÓRGÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RESPONSÁVEL POR: ESTIMULAR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONTINUADAS EM TODAS AS ETAPAS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA; PROPOR POLÍTICAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E AO USO DE TÉCNICAS E TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAIS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS, BEM COMO COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. NO EXERCÍCIO DESTAS COMPETÊNCIAS FIRMOU-SE UM CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) E A SEAPI ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA AGROPECUÁRIA (DDPA), PARA PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (OEPAS), REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (PD&I), COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO FEDERAL Nº 969582/2024 TRANSFERE GOVE RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS. O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ELABORADO EM HARMONIA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023 E LEI 14.133/2021, CONSIDERANDO A ANÁLISE DAS NECESSIDADES ELENCADAS E OS DEMAIS ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS, EM FACE DOS POTENCIAIS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE CONCLUI PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO. EM COMPLEMENTO AOS REQUISITOS LISTADOS RECOMENDAMOS O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÔBICES A PRESENTE AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 COMPRESSOR DE AR - TIPO: PARAFUSO MÍNIMO DE 5HP MÍNIMO DE 230 LITROS

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 37.821,12

Item 1 - 0535.0089.009998

COMPRESSOR DE AR - TIPO: PARAFUSO MÍNIMO DE 5HP MÍNIMO DE 230 LITROS

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 37.821,12

FAMÍLIA DO ITEM: BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COMPRESSOR DE AR - **TIPO:** PARAFUSO; **VOLTAGEM:** 220V (TRIFÁSICA) OU 380V (TRIFÁSICA); **FREQUÊNCIA:** 50/60HZ; **POTÊNCIA:** MÍNIMO DE 5HP; **PRESSÃO:** MÁXIMA 7,5 BAR (109 PSI) OU SUPERIOR; **MOTOR ELÉTRICO:** MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO; **CAPACIDADE:** MÍNIMO DE 230 LITROS; **MANUAL EM PORTUGUÊS:** SIM; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** COM RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 230 L E TRATAMENTO DE AR INTEGRADO (SECADOR + FILTRAGEM). VAZÃO DE 18 PCM (510 L/MIN) OU SUPERIOR. COM CABINE/CARENAGEM E CHAVE ELÉTRICA PRÓPRIA. COM ASSISTÊNCIA PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. COM ENTREGA/PARTIDA TÉCNICA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 215**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. SEAPI - CENTRO DE PESQUISA DO LITORAL NORTE
RS 484 KM 05 S/N - MAQUINE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES



EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS:



O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SERÁ EXIGIDA CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA ENCE, NA MEDIDA EM QUE A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DESSES PRODUTOS ESTÁ ATRELADA À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO EXIGIDO. PORTANTO, PARA ESSES EQUIPAMENTOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR SELO ENCE QUE DEMONSTRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IGUAL OU SUPERIOR À 95% E ATENDIMENTO À NORMA CORRESPONDENTE.

PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS E REATORES, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECIFICA:

O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.

PARA REATORES E LÂMPADAS:

O PRAZO DE GARANTIA PARA REATORES DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REATORES PARA LÂMPADAS E LÂMPADAS, ESTES DEVEM POSSUIR O CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO CASO HAJA PORTARIA EM VIGOR PARA O PRODUTO OFERTADO. SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE EXIGÊNCIA FACULTATIVA PARA DETERMINADO PRODUTO, ESTE DEVERÁ SOMENTE CUMPRIR OS REQUISITOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO PREVISTOS EM PORTARIA EMITIDO PELO INMETRO.

EM CASO DE DUVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO OU DO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DA MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR VIGENTES, OU AINDA, EXIGIR QUANDO ACHAR NECESSÁRIO TANTO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ASSIM COMO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO FACULTATIVA, LAUDO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM PORTARIA E NBR VIGENTES.

OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE OU NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS RECEBIDOS (REATORES OU LÂMPADAS), APÓS A SUA UTILIZAÇÃO, OU A QUALQUER TEMPO E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, PODERÁ SER SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE LAUDO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE INMETRO E NBR VIGENTES DO PRODUTO ENTREGUE, SENDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. O NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.